

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.337-A – 28/02/2002

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

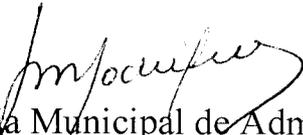
DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de PROFESSOR PI da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. JANETE FARIA BORGES DE SOUZA, MASPM nº 125550/9.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 28 de fevereiro de 2002.

  
LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Municipal de Administração